Boletim de Serviço

Número: 002/20	05 de Janeiro de 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitor

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Vice-Reitor

Henio Ferreira de Miranda

Sumário	
Atos da Administração da Universidade – UFRN	**04**
Gabinete do Reitor – GR	**04**
Pró-Reitorias – PR	**09**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	**09**
Centros Acadêmicos – CA	**14**
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA	**14**
Centro de Ciências da Saúde - CCS	**14**
Departamento De Educação Física - DEFIS	**14**
Anexos	**15**

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 1718 / 2020 - R, de 22 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23 do Estatuto da UFRN e considerando o teor do OFÍCIO N° 373/2020/CPDI/PROGESP/PROGESP/REITORIA/UFRN,

RESOLVE:

Designar a servidora JULIANA DEO DIAS, SIAPE 2412921, para representar, na condição de suplente, o Centro de Biociências - CB, junto à Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional - CPDI, em substituição à LUCIANA DUARTE MARTINS DA MATTA.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1749 / 2020 - R, de 30 de dezembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de CLAUDIO FERREIRA COSTA, matrícula n.º 1160740, Professor Titular do Departamento de Filosofia - CCHLA, para cursar estágio Pós Doutoral na "Universidade de Konstanz", na cidade de Konstanz, na Alemanha, no período de 15.01.2021 a 14.01.2022, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.083917/2020-03.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1762 / 2020 - R, de 30 de dezembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1° e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.102496/2020-19,

RESOLVE

Designar MONICA MAGALHAES PEREIRA, matrícula nº 1882699, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Computação, do Centro de Ciências Exatas e da Terra (CCET), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1764 / 2020 - R, de 30 de dezembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1° e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.104231/2020-55,

RESOLVE

Designar HERTZ WILTON DE CASTRO LINS, matrícula nº 1422699, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Inovação em Saúde, do Centro de Tecnologia (CT), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1768 / 2020 - R, de 30 de dezembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1° e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.104683/2020-37,

RESOLVE

Designar JORDANA CRISTINA DE JESUS, matrícula nº 1225734, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Atuariais, do Centro de Ciências Exatas e da Terra (CCET), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1772 / 2020 - R, de 30 de dezembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1° e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.105886/2020-41 ,

RESOLVE

Reconduzir RENATA MENDONÇA ARAUJO, matrícula nº 1569526, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química, do Instituto de Química, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 20 de dezembro de 2020.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1774 / 2020 - R, de 30 de dezembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1° e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.105889/2020-84,

RESOLVE

Designar LUIZ ALBERTO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1138433, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Química à Distância, do Centro de Ciências Exatas e da Terra (CCET), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 01/2021-R, de 05 de janeiro de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que dispõe o item 20.2 do Edital nº 026/2019-PROGESP, publicado no D.O.U. nº 192, de 03/10/2019.

RESOLVE

Designar os docentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial para análise e emissão de parecer, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sobre o cumprimento de requisito editalício para assunção ao cargo de Professor do Magistério Superior, área: "Ensino de LIBRAS".

Derivaldo dos Santos, matrícula 1299003;
Laralis Nunes de Sousa Oliveira, matrícula 1971244;
Jéssica do Carmo Alves de Andrade, matrícula 1025963;

Francisco Fábio Vieira Marcolino, matrícula 1055142 (membro suplente).

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 2 / 2021 - R, de 04 de Janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e os artigos 19 e 21 da IN CGU n.º 14/2018, e considerando ainda o teor do OFÍCIO Nº 03, de 04 de Janeiro de 2021, protocolado na Mesa virtual sob o n.º 23077.000171/2021-83,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sesenta) dias, a partir de 05.01.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº. 1316/20-R, de 05.11.2020, publicada no Boletim de Serviço nº. 215, de 06.11.2020, referente ao Processo nº. 23077.084385/2020-13.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 3 / 2021 - R, de 04 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo com o OFÍCIO N° 51/2020/COESPE/REITORIA/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria de Comissão n.° 2/2020-Reitoria, publicada no Boletim de Serviço n.° 213/2020, de 04.11.2020.

Art. 2° Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 4 / 2021 - R, de 04 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.085975/2020-63,

RESOLVE

Conceder licença para capacitação, no período de 18 de janeiro a 17 de abril de 2021, a MICHEL JAIRO VIEIRA DA SILVA , Professor Adjunto, matrícula nº 2092504, do

Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Turismo, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 5 / 2021 - R, de 04 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.090957/2020-01,

RESOLVE

Conceder licença para capacitação, no período de 18 de janeiro a 17 de abril de 2021, a REGINA SIMON DA SILVA, Professor Associado, matrícula nº 1803529, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 8 / 2021 - R, de 04 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.092934/2020-23,

RESOLVE

Conceder licença para capacitação, no período de 30 de janeiro a 30 de abril de 2021, a THIAGO EMMANUEL ARAUJO SEVERO, Professor Adjunto, matrícula nº 1051578, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Práticas Educacionais e Currículo, do Centro de Educação (CE), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 9 / 2021 - R, de 04 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.092939/2020-56,

RESOLVE

Conceder licença para capacitação, no período de 18 de janeiro a 17 de abril de 2021, a GILBERTO FERREIRA COSTA, Professor Associado, matrícula nº 1837238, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Práticas Educacionais e Currículo, do Centro de Educação (CE), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 10 / 2021 - R, de 04 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.094273/2020-71,

RESOLVE

Conceder licença para capacitação, no período de 18 de janeiro a 17 de abril de 2021, a CARLA GIOVANA CABRAL, Professor Associado, matrícula nº 1753033, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) na Escola de Ciências e Tecnologia (ECT), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 11 / 2021 - R, de 04 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.095647/2020-75,

RESOLVE

Conceder licença para capacitação, no período de 18 de janeiro a 17 de abril de 2021, a JAILMA MARIA DE LIMA, Professor Associado, matrícula nº 2329277, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de História, do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Portaria Nº 1 / 2021 - PROGESP, de 04 de janeiro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.097537/2020-48.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 07/12/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, LARISSA TEIXEIRA ALVES DE CARVALHO, matrícula n.º 3159867, ocupante do cargo de Assistente em Administracao, faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação pelo MBA em Finanças com Ênfase em Mercado de Capitais - Área de conhecimento - Negócios, administração e direito (equivalente ao curso de especialização, de acordo com a Resolução CNE/CES n.º 1, de 6 de abril de 2018), por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 2 / 2021 - PROGESP, de 04 de janeiro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.096964/2020-17.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 04/12/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, DEVANI FERREIRA PIRES, matrícula n.º 1173418, ocupante do cargo de Médico - Área, faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação pelo Mestrado em Ensino na Saúde por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da saúde.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 3 / 2021 - PROGESP, de 04 de janeiro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.096919/2020-54.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 04/12/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, pelas Leis n.º 11.233/2005 e n.º 12.772/2012, regulamentada pelo Decreto n.º 5.824/2006, o(a) referido(a) servidor(a), RENAN ALBERT MENDONCA RODRIGUES, matrícula n.º 1917987, ocupante do cargo de Médico-Área, faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação pela Especialização em Catarata e Cirurgias Refrativas por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 4 / 2021 - PROGESP, de 04 de janeiro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N. º 23077.097978/2020-40

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 01/01/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ANNA JUSSARA ARAUJO DA SILVEIRA FURTADO, matrícula n.º 3133374, ocupante do cargo de Assistente em Administração, faz jus à progressão por capacitação do D-I para D-II pelo(s) curso(s): Programa de capacitação e Qualificação; G Suite (20h), Processo Administrativo na UFRN (20h), - Sustentabilidade e responsabilidade social (30h), - Segurança do Trabalho (30h), Administrando as emoções no ambiente de trabalho (20h), Planejamento da UFRN (30h), - Legislação aplicada à gestão de pessoas (30h), 19º Seminário de Integração ao Serviço Público (24h), Libras Básico (40h), Ética no Serviço Público (30h, Gestão do tempo (30h), Redação Oficial (semipresencial) (28h), Entendendo o Estágio Probatório e Tutorização para Técnicos Administrativos da UFRN (16h) e Sistemas Integrados da UFRN (30h), totalizando 378h (trezentas e setenta e oito horas).

O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão, ficando 288h (duzentas e oitenta e oito horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 5 / 2021 - PROGESP, de 04 de janeiro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.097235/2020-70.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 01/01/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ELDER PRATA VIEIRA PAIVA, matrícula n.º 2318939, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, faz jus à progressão por capacitação do E-III para E-IV: Programa de Capacitação e Qualificação; pela anterior carga horária excedente de 220h (duzentas e vinte horas).

O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 6 / 2021 - PROGESP, de 04 de janeiro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N. º 23077.097054/2020-43.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 22/12/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, FELIPE PEIXOTO DE BRITO , matrícula n.º 2319277 , ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, faz jus à progressão por capacitação do C-III para C-IV pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Educação mediada por Tecnologias na prática (30h), Discutindo a diversidade no ambiente de trabalho (20h), Desenvolvimento Pessoal: Entendendo Alguns Tipos de Ansiedade (20h) e pela anterior carga horária excedente de 50h, totalizando 120h (cento e vinte horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h(cento e vinte horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 7 / 2021 - PROGESP, de 04 de janeiro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.084154/2020-18

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 24/01/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, RAFAELA ALBUQUERQUE MELO , matrícula n.º 3009129, ocupante do cargo de Odontólogo, faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Atendimento Clínico (30h), O manejo das emoções no ambiente de trabalho (12h), Legislação aplicada à gestão de pessoas (30h), Redação Oficial (28h), Segurança do Trabalho: Caminhos da prevenção de acidentes, ergonomia e combate a incêndios (30h) pelo aproveitamento de disciplinas do DOUTORADO em Ciências Odontológicas: Fotografia Aplicada às Práticas Clínicas e Laboratorial (30h), Fundamento de Bioestatística (30h) e pela anterior carga horária excedente de 75h, totalizando 265h (duzentas e sessenta e cinco horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 115h (cento e quinze horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 8 / 2021 - PROGESP, de 04 de janeiro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N. º 23077.059144/2020-36.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 30/11/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, PAULO RANNIER COSTA DA SILVA , matrícula n.º 2234236 , ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Inglês para Fins Acadêmicos (60h), Comunicação Escrita (40h) e pela anterior carga horária excedente de 64h, totalizando 164h (cento e sessenta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Portaria Nº 1 / 2021 - ADM/CCHLA, de 04 de janeiro de 2021.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo de Sindicância, instituída pela portaria eletrônica nº 053/2019-ADM/CCHLA, de 26 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 118, de 26 de junho de 2019; e considerando, ainda, o teor do processo nº 23077.046639/2019-61.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 129 da Lei 8.112/1990, ao professor Daniel Dantas Lemos, matrícula 1961635, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, lotado no Departamento de Comunicação Social, por infração aos ditames legais previstos no art. 117, inciso V, c/c art. 116, inciso IX, ambos da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento De Educação Física - DEFIS
Portaria nº 01/2021-DEFIS, de 05 de janeiro de 2021

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o Professor Arnaldo Luís Mortatti, matrícula SIAPE n.º 1793257, Classe D – Associado, para exercer a função de TUTOR do Professor Daniel Gomes da Silva

Machado, CPF n.º 071.568.254-70, e matrícula SIAPE n.º 1277591, lotado no Departamento de Educação Física.

(a) Paulo Moreira Silva Dantas - Chefe Substituto

Anexos

Extrato De Contrato

PROCESSO: 23077.105172/2020-32
PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE E FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC
OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico na vertente de Extensão - Curso de Capacitação, intitulado "FORTALECIMENTO DA TEMÁTICA HANSENÍASE NA UNIVERSIDADE E AMPLIAR E FORTALECER O DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA HANSENÍASE NO ESTADO DO RN", parte integrante do presente Instrumento independentemente de sua transcrição.
COORDENADOR: SSELMA MARIA BEZERRA JERONIMO
VALOR: R$ 300.000,00
VIGÊNCIA: 04/01/2020 - 30/11/2021

Extrato De Contrato

PROCESSO: 223077.077993/2020-71
PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE E FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC
OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico na vertente de Desenvolvimento Institucional, sob o título "Habilitando a supercomputação como ferramenta multiusuário de suporte à pesquisa na UFRN", parte integrante do presente Instrumento independentemente de sua transcrição.
COORDENADOR: SAMUEL XAVIER DE SOUZA
VALOR: R$ 1.000.000,00
VIGÊNCIA: 04/01/2021 - 03/01/2026

Extrato De Contrato

Nº Processo: 23077083497202057.
DISPENSA Nº 60056/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDEDONORTE. CNPJ Contratado: 08469280000193. Contratado : FUNDACAO NORTE RIOGRANDENSE DE -PESQUISA E CULTURA. Objeto: Obter o apoio na execução das ativiades ena gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico na vertentede Desevolvimento Científico E Tecnológico - Pesquisa Tecnológica - intitulado "Apoio àsações da Rede Brasileira de Bioquerosene e Hidrocarbonetos Renováveis para Aviação(RNBQAV)". Fundamento Legal: Lei 8.666/93,Lei 8.958/94,

Decreto 7423/2010, Decreto8241/2014, RFesolução nº 061/2016-CONSAD. Vigência: 29/12/2020 a 27/10/2022. ValorTotal:R$ 250.000,00. Fonte:188000000-2020NE802354. Data de Assinatura:29/12/2020.
(SICON - 30/12/2020) 153103-15234-2020NE800281

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 002 – Contém 16 páginas.